



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.652/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **GEISIANE MARIA APARECIDA GOULARTE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

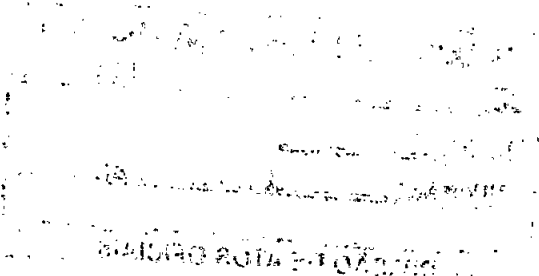
Art. 1º. Altera a contar de 09 de março de 2020, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **GEISIANE MARIA APARECIDA GOULARTE**, matrícula 1000721, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.327.058-8-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 088.152.619-31, nomeada em 03 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 2809/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 Julho 1920
DE Nº 11915
UMUARAMA 28 07 1920
DIREÇÃO DE ATOS OFICIAIS